



LEI Nº 6.416, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 5.770, de 8 de novembro de 2021, que "Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Defesa da Saúde Pública no município de Mauá", para incluir a realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais que atuam no SUS e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.461/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 5.770, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nesta data, poderão ser desenvolvidas atividades em locais públicos, como atividades educativas, *workshops* e palestras com especialistas, bem como a realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo sua dedicação e contribuição à saúde pública do município.

§ 1º A Sessão Solene será organizada por uma Comissão Especial, composta por até 03 (três) vereadores indicados pela Câmara Municipal de Mauá e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação do evento e pela definição das homenagens a serem prestadas.

§ 2º O evento poderá contar com a participação de autoridades, representantes de entidades de classe, conselhos de saúde e demais profissionais do setor." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELIENE DE PAULA PINTO
Secretária de Saúde